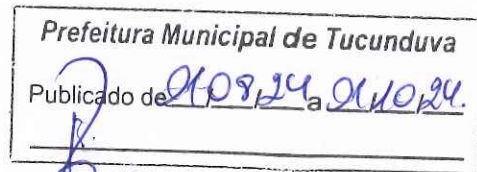




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 850, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**Define a data para o pagamento
aos suinocultores conforme Lei
Municipal nº 1119/2022.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

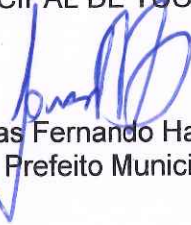
DECRETA:

Art. 1º Fica definida a data para pagamento aos suinocultores conforme preconiza a Lei Municipal nº 1119, de 02 de maio de 2022, como segue:

- 3º quadrimestre de 2024 – 26/09/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 01 DE AGOSTO DE 2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos